EIG PRUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 22.957.598/0001-44)
(administrado pela Asset Management Ltda. (anteriormente denominada Apex Modal Asset Management Ltda.))

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023

EIG PRUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 22.957.598/0001-44)
(administrado pela Apex Asset Management Ltda. (anteriormente denominada Modal Asset Management Ltda.))

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Demonstrações da posição financeira

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho, 90
Consolação – São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
EIG Prumo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do EIG Prumo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do EIG Prumo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Companhia investida – Prumo Logística S.A.

Conforme Nota Explicativa nº 5 às demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possui investimentos na Prumo Logística S.A. (Companhia Investida) no montante de R$ 9.817.812 mil, representando 99,99% de seu patrimônio líquido e, de acordo com a Instrução CVM nº 579, o qual foi mensurado a valor justo por meio de estudos econômicos e financeiros elaborados por empresa especializada, com impacto no resultado do exercício no montante de R$ 346.503 mil. A Companhia Investida, por sua vez, possui investimentos em outras empresas, as quais formaram a base para determinação do valor justo por serem estas as detentoras dos fluxos de caixas utilizados na apuração do valor da Companhia Investida. Os estudos econômicos e financeiros utilizaram dados e premissas que não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para que pudéssemos concluir sobre sua adequada apresentação, dentro das quais mencionamos a validação das receitas e dados projetados tomando por base informações da administração das empresas envolvidas na apuração do valor justo. Além disso, as demonstrações financeiras auditadas do Fundo findas em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tiveram opinião qualificada a respeito da validação dos respectivos laudos de avaliação econômica e financeira daqueles exercícios, devido a impossibilidade de suas respectivas validações, como mencionado na seção intitulada "Outros assuntos", não tendo sido possível apurar seus respectivos efeitos sobre aquelas demonstrações financeiras e se estes efeitos poderiam refletir nas demonstrações financeiras do Fundo findas em 31 de dezembro de 2023. Como consequência, dada a magnitude das limitações, não estamos em condições de opinarmos, e, por isso, não estamos opinando sobre o referido investimento e o resultado por ele gerado nas demonstrações contábeis do Fundo em 31 de dezembro de 2023 e seus efeitos sobre as demonstrações contábeis anteriores à este exercício.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Outros Assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram por nós auditados, cujo relatório emitido em 02 de junho de 2023 cotinha a seguinte base para opinião com ressalva:

> *"As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram auditadas por outros auditores independentes e o relatório de auditoria, datado de 30 de maio de 2022, continha ressalva em decorrência de o Fundo, naquela data, deter participação em ações da Companhia Prumo Logística S.A., cuja representação total sobre o patrimônio líquido do fundo era de 100% naquela data e o valor justo da referida participação para data-base de 31 de dezembro de 2020, o qual foi mensurado com base em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, ter sido registrado em junho de 2021. Consequentemente, o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, está apresentado a maior em R$ 628.636 mil, com o correspondente reflexo nos valores de cota. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 também contém ressalva em decorrência do efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do resultado do exercício corrente. Adicionalmente, não foi possível, em 31 de dezembro de 2022, avaliar e concluir sobre determinadas premissas econômicas e de negócios utilizadas na avaliação do valor justo do referido investimento. Dessa forma, considerando que até o momento não nos foi possível obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas para concluir quanto a razoabilidade de determinadas premissas, não nos foi possível determinar sobre eventuais ajustes nas demonstrações contábeis do Fundo."*

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participação e pelos controles internos que ela determinou como necessário para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a Administradora, a qual é incumbida pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1



Paulo Sergio Barbosa
Contador CRC 1 SP 120359/O-8

EIG PRUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 22.957.598/0001-44)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. (anteriormente denominada Modal Asset Management Ltda. – CNPJ: 05.230.601/0001-04))
Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2023			31/12/2022		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa	**4**		**1.685**	**0,00%**		**227**	**0,00%**
Disponibilidades	**4**		**1**	**0,00%**		**14**	**0,00%**
Depósito à vista			1	0,00%		14	0,00%
Títulos Públicos	**4**		**1.656**	**0,02%**		**213**	**0,00%**
Operações Compromissadas			1.656	0,02%		213	0,00%
Cotas de fundos de investimentos	**4**	**23**	**28**	**0,00%**	**-**	**-**	**0,00%**
FI RF BRL SOBERANO REF DI LP		23	28	0,00%	-	-	0,00%
	5						
Títulos e valores mobiliários			**9.817.812**	**99,99%**		**9.471.309**	**100,00%**
Ações de companhia de capital fechado	**5**	**350.054.020**	**9.817.812**	**99,99%**	**350.054.020**	**9.471.309**	**100,00%**
PRIML3		350.054.020	9.817.812	99,99%	350.054.020	9.471.309	100,00%
Despesa antecipada			**-**	**0,00%**		**6**	**0,00%**
Taxa Cetip			-	0,00%		6	0,00%
Total do ativo			**9.819.497**	**99,99%**		**9.471.542**	**100,01%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**501**	**0,00%**		**475**	**0,00%**
Taxa de administração e gestão			120	0,00%		135	0,00%
Auditoria e custódia			381	0,00%		283	0,00%
Taxa CVM			-	0,00%		57	0,00%
Total do passivo			**501**	**0,00%**		**475**	**0,00%**
Patrimônio líquido			**9.818.996**	**99,99%**		**9.471.067**	**100,01%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**9.819.497**	**99,99%**		**9.471.542**	**100,01%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras.

EIG PRUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 22.957.598/0001-44)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. (anteriormente denominada Modal Asset Management Ltda. – CNPJ: 05.230.601/0001-04))
Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2023	31/12/2022
Ações de companhias abertas e fechadas		**346.503**	**(321.404)**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5	346.503	(321.404)
Dividendos e juros de capital próprio	5.2	-	-
Títulos Públicos		**306**	**96**
Resultado com Operações Compromissadas	4	306	96
Cotas de Fundo		**8**	**-**
Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa		8	-
Renda Fixa e Outros títulos e valores mobiliários		**-**	**2**
Resultado nas negociações	4	-	2
Outras receitas operacionais		**-**	**40**
Demais despesas/receitas		**(4.018)**	**(4.865)**
Taxa de administração e gestão	8 I 9	(1.116)	(1.540)
Serviços contratados pelo fundo	9	(25)	(71)
Auditoria e custódia	9	(2.873)	(3.135)
Taxa de fiscalização CVM	9	(30)	(119)
Outras despesas		(4)	-
Outras receitas		30	-
Resultado do exercício		**342.799**	**(326.130)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EIG PRUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 22.957.598/0001-44)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. (anteriormente denominada Modal Asset Management Ltda. – CNPJ: 05.230.601/0001-04))
Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado do exercício	**342.799**	**(326.130)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**342.799**	**(326.130)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EIG PRUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 22.957.598/0001-44)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. (anteriormente denominada Modal Asset Management Ltda. – CNPJ: 05.230.601/0001-04))
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**10**	**296.101**	**3.152.044**	**6.638.370**	**9.792.584**
Integralização de cotas		142,91	4.613	-	4.613
Resultado do exercício		-	-	(326.130)	(326.130)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**10**	**296.244**	**3.156.657**	**6.312.240**	**9.471.067**
Integralização de cotas	**10.a**	160,55	5.130	-	5.130
Cisão		-	-	-	-
Resultado do exercício		-	-	342.799	342.799
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**10**	**296.404**	**3.161.787**	**6.655.039**	**9.818.996**
					9.818.996

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras. -

EIG PRUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 22.957.598/0001-44)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. (anteriormente denominada Modal Asset Management Ltda. – CNPJ: 05.230.601/0001-04))
Demonstração do fluxo de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido dos exercicios	342.799	(326.130)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercicio com fluxo de caixa		
Atualização valor justo	(346.503)	321.404
Resultado dos exercícios	(3.704)	(4.726)
Variação de ativos e obrigações		
Taxa Cetip	6	(6)
Valores a pagar	26	96
Caixa Líquido consumido nas atividades operacionais	(3.672)	(4.636)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	5.130	4.613
Caixa Líquido das atividades de financiamento	5.130	4.613
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	1.458	(23)
Caixa e equivalente de caixa no início dos exercicios	227	250
Caixa e equivalente de caixa no final dos exercicios	1.685	227
Variação de caixa e equivalentes de caixa	1.458	(23)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O EIG Prumo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de vinte anos, contado da data da primeira integralização das cotas constitutivas do Fundo, o qual poderá ser modificado por deliberação da Assembleia Geral de cotistas. Iniciou suas atividades em 20 de junho de 2017 e destina-se à aplicação exclusivamente por investidores profissionais, não residentes, constituídos sob a forma de sociedades de responsabilidade limitada de acordo com leis estrangeiras, controladas pela EIG Global Energy Partners, LLC, sociedade de responsabilidade limitada (limited liability company) constituída e existente de acordo com as leis do estado de Delaware, Estados Unidos da América ("EIG"), e administradas por entidades controladas pela EIG (referidos individualmente como "Cotista" e em conjunto como "Cotistas").

Seu objetivo é buscar, no longo prazo, a valorização do capital investido, por meio da aquisição de valores mobiliários, de acordo com a política de investimento do Fundo.

A gestão da carteira do Fundo compete à Apex Asset Management Ltda. (anteriormente denominada Modal Asset Management Ltda.) ("Gestora").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota explicativa n° 6.

O Fundo foi classificado pela administração como entidade de investimento, uma vez que preenche todos os requisitos exigidos pela Instrução CVM nº 579/16:

O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto as entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pela gestora, por meio de comitê de investimento, em relação as decisões inerentes a composição da carteira do Fundo;

O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente na na Instrução CVM n° 578/16 e nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores mobiliários (CVM). Conforme nota explicativa n°19, a CVM publicou a Resolução CVM n° 175/22 e alterações posteriores, que revoga e substituía Instrução CVM n° 578/16. O Fundo encontra-se em fase de adaptação à esta nova Resolução.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram aprovadas pela Administração em 16 de dezembro de 2024.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Resultado com operações compromissadas”

c. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente a valor justo, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

d. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

e. Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado na conta de “Dividendos e juros de capital próprio”.

f. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	31/12/2023	31/12/2022
Disponibilidades	1	14
Operações compromissadas	1.656	213
Cotas de Fundos de Investimento (*)	28	-
Total de caixa e equivalentes de caixa	**1.685**	**227**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Referenciado DI LP e Opportunity Leblon FI RF Referenciado DI possuem liquidez diária.

Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo

O Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo iniciou suas atividades em 18 de abril de 2012, constituída sob a forma de condomínio aberto, classificado como "Renda Fixa – Referenciado DI", com prazo de duração indeterminado.

O Fundo tem por objetivo acompanhar a variação do Certificado deDepósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras de 30 de abril de 2023 foram auditadas pela outros auditores independentes emitidas em 20 de julho de 2023 sem modificações de opinião.

No exercício foram apropriadas receitas no montante de R$ 8, registrada na rubrica "Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa" (R$ zero em 2022).

No exercício foram apropriadas receitas no montante de R$ 306, registrada na rubrica "Resultado com Operações Compromissadas" (R$ 96 em 2022).

5. Participação em Companhias Investidas

O Fundo possui investimento em entidade controlada em conjunto com participação no capital social de empresa sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	31/12/2023			31/12/2022		
	Quantidade	Valor Justo	%PL da companhia	Quantidade	Valor Justo	%PL da companhia
Prumo Logística S. A	350.054.020	9.817.812	93,1%	350.054.020	9.471.309	93,1%
Total	350.054.020	9.817.812	93,1%	**350.054.020**	**9.471.309**	93,1%

5.1. Avaliação das ações no exercício

Movimentação em 2023:

Ações de companhias abertas e fechadas	Saldo em 31/12/2022	Ajuste a valor justo	Saldo em 31/12/2023
Prumo Logística S. A	9.471.309	346.503	9.817.812
Total	**9.471.309**	**346.503**	**9.817.812**

Movimentação em 2022:

Ações de companhias abertas e fechadas	Saldo em 31/12/2021	Ajuste a valor justo	Saldo em 31/12/2022
Prumo Logística S. A	9.792.712	(321.403)	9.471.309
Total	**9.792.712**	**(321.403)**	**9.471.309**

Prumo Logística S.A.
A Prumo Logística S.A. (“Prumo” ou “Companhia”) foi constituída em 1º de março de 2007 com o objetivo de desenvolver empreendimentos de infraestrutura e competências logísticas integradas, principalmente no setor portuário. A Companhia atualmente desenvolve suas operações através das controladas Porto do Açu Operações S.A. (“Porto do Açu”), Vast Infraestrutura S.A. (“Vast”), Gás Natural Açu S.A. (“GNA Holdco”), Gás Natural Açu Infraestrutura S.A. (“GNA Infra”), UTE GNA I Geração de Energia S.A. (“GNA I”), da controlada indireta em conjunto (“empreendimento controlado em conjunto”), Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A. (“Ferroport”), do Consórcio Dome Serviços Integrados e do empreendimento controlado em conjunto NFX Combustíveis Marítimos Ltda. (“NFX”).

O capital social da empresa em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de R$ 3.292.821, dividido em 376.016.801 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo que o Fundo detém 350.054.020 ações, que representam 93,10% do capital social da Companhia.

As demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2023 auditadas por outros auditores independentes, emitidas em 15 de março de 2024, sem modificações.

5.2. Avaliação a valor justo

Conforme descrito na nota explicativa Nº 1, o Fundo foi classificado como “Entidade de Investimento” e em virtude disso, seus investimentos nas Companhias Investidas em 31 de dezembro de 2023 estão registrados pelo seu valor justo no montante de R$ 9.817.812 (R$ 9.471.309 em 2022).

Para fins de encerramento de exercício social, os investimentos foram reavaliados em atendimento às normas aplicáveis, tendo sido registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, um resultado positivo líquido de R$ 346.503 (R$ 321.403 negativo em 2022) apresentado na “Demonstração do resultado” na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

Prumo Logística S.A.
A avaliação econômico-financeira do valor justo da Companhia Investida foi elaborada pela Wulaia Consultoria e Assessoria Financeira Ltda., através de laudo com data base de 31 de outubro de 2023. A Wulaia Consultoria e Assessoria Financeira Ltda. é uma empresa sediada na Av. Presidente Wilson, 231, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; iniciou suas atividades em 2012 e realiza atividades de avaliação financeira, determinação de valor justo, treinamento empresarial e assessoria financeira. O laudo de avaliação da investida foi formalmente concluído em 9 de fevereiro de 2024 e aprovado nesta mesma data pela administração do Fundo.

Em dezembro de 2023 o ativo foi remarcado no valor de 9.817.812 de acordo com laudo de avaliação com base no mês de outubro de 2023 emitido em 09 de fevereiro de 2024:

Companhia avaliada	Avaliador	Data base do Laudo	Métodos, premissas e estimativas relevantes aplicados
Prumo Logística S.A.	Wulaia Consultoria e Assessoria Financeira Ltda.	31/10/2023	• Método de fluxo de caixa descontado. • Taxa de Desconto: média de 14,3%, demonstrada abaixo a abertura por negócio (*) • Período de projeção com base no plano de negócios da Companhia: de 2023 a 2040 apresentado em um único fluxo – 19 anos

(*) A taxa de desconto da Prumo Logística S.A. foi calculada para cada negócio em particular de acordo com seu risco inerente, conforme apresentado a seguir:

Negócios da Prumo Logísticas S.A.	Taxa de desconto (CAMP)
Porto do Açu Operações S.A.	20,0%
Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.	10,5%
Açu Petróleo Investimentos	15,9%
NFX Combustíveis Marítimos Ltda. (BP Prumo)	11,4%
Dome Serviços Integrados	14,0%
UTE GNA I Geração de Energia S.A.	10,8%
GNA Infraestrutura (Storage)	17,5%

Em 31/12/2022 a avaliação econômico-financeira do valor justo da Companhia Investida foi elaborada pela Wulaia Consultoria e Assessoria Financeira Ltda., através de laudo.

Companhia avaliada	Avaliador	Data base do Laudo	Métodos, premissas e estimativas relevantes aplicados
Prumo Logística S.A.	Wulaia Consultoria e Assessoria Financeira Ltda.	31/10/2022	• Método de fluxo de caixa descontado. • Taxa de Desconto: média de 13,8%, demonstrada abaixo a abertura por negócio (*) • Período de projeção com base no plano de negócios da Companhia: de 2021 a 2040 apresentado em um único fluxo – 19 anos

(*) A taxa de desconto da Prumo Logística S.A. foi calculada para cada negócio em particular de acordo com seu risco inerente, conforme apresentado a seguir:

Negócios da Prumo Logísticas S.A.	Taxa de desconto (CAMP)
Porto do Açu Operações S.A.	17,7%
Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.	10,5%
Açu Petróleo Investimentos	16,2%
NFX Combustíveis Marítimos Ltda. (BP Prumo)	11,7%
Dome Serviços integrados	14,0%
UTE GNA I Geração de Energia S.A.	9,8%
GNA Infraestrutura (Storage)	16,7%

6. Gerenciamento de riscos

Tipos de riscos
Os ativos integrantes da carteira e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de Liquidez: Caso o Fundo precise se desfazer de parte dos valores mobiliários investidos, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser reduzido devido à baixa liquidez no mercado de mobiliário no país, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Risco de restrições à negociação: As cotas do Fundo serão distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476/09, de modo que somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes desse prazo, ele estará impossibilitado de fazê-lo.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Risco de concentração dos investimentos do Fundo: O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em uma única companhia emissora de títulos, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. O Fundo poderá investir até 100% (cem por cento) de seus recursos na Companhia Investida, estando exposto aos riscos de um único setor econômico e região geográfica, sem restrições quanto a condições econômica, operacionais, regulatórias ou estratégicas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e da Gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo, (b) inadimplência dos emissores dos ativos, e (c) incremento significativo no volume das amortizações de Cotas aprovadas pela Assembleia Geral de Cotistas. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos nos pagamentos dos regastes por ocasião da liquidação do Fundo. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas do Fundo. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Riscos relacionados à companhia investida: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A Carteira de Investimentos estará concentrada em Títulos e/ou Valores Mobiliários de emissão da Companhia Investida. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório da respectiva Companhia Investida, não há garantias de (i) bom desempenho da Companhia Investida, (ii) solvência da Companhia Investida e (iii) continuidade das atividades da Companhia Investida. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Gestora, os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão da Companhia Investida, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Títulos e/ou Valores Mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco dos emissores de valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa que integram ou que venham a integrar a carteira do Fundo e/ou outras partes envolvidas em operações realizadas pelo Fundo não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo.

Risco proveniente do uso de derivativos: o Fundo pode realizar operações com derivativos exclusivamente com a finalidade de proteção (hedge). Entretanto, em algumas situações de mercado adversas, existe a possibilidade de que estas operações não reduzam os riscos da carteira de forma eficiente, o que pode gerar perdas para o Fundo e, consequentemente, para os Cotistas.

Demais riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou da Gestora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos em determinados ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos do Fundo.

Não obstante a diligência da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Gestora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com instrumentos financeiros derivativos, exceto se exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

8. Remuneração da Administradora

A Remuneração da Administradora e da Gestora, a título da prestação de serviços de administração e gestão da carteira do Fundo, corresponderá aos seguintes montantes, calculados sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, observado ainda o disposto no parágrafo segundo abaixo:

0,035% a.a., se o patrimônio líquido do Fundo for de até R$ 1.500.000;
0,025% a.a. se o patrimônio líquido do Fundo for entre R$ 1.500.000 e R$ 2.000.000;
0,015% a.a. se o patrimônio líquido do Fundo for entre R$ 2.000.000 e R$ 3.000.000; e
0,011% a.a. se o patrimônio líquido do Fundo for acima de R$ 3.000.000.

* Até 28 de fevereiro os percentuais eram os seguintes:

0,04% a.a., se o patrimônio líquido do Fundo for de até R$ 1.500.000;
0,03% a.a. se o patrimônio líquido do Fundo for entre R$ 1.500.000 e R$ 2.000.000;
0,02% a.a. se o patrimônio líquido do Fundo for entre R$ 2.000.000 e R$ 3.000.000; e
0,015% a.a. se o patrimônio líquido do Fundo for acima de R$ 3.000.000.

A remuneração será escalonada na margem, isto é, a cada intervalo de patrimônio líquido será aplicada a remuneração descrita acima.

Será devida remuneração mínima mensal de R$ 10 referentes aos serviços de administração e gestão do Fundo, somente caso o cálculo efetuado com base no percentual indicado acima resulte em uma remuneração menor que a remuneração mensal mínima. A remuneração mínima mensal será atualizada anualmente pelo IGP-M, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por outro índice que porventura venha a substituí-lo.

A remuneração deve ser provisionada diariamente sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, e paga mensalmente, por períodos vencidos, até o terceiro dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a despesa registrada a título de taxa de administração foi de R$ 1.116 (2022 - R$ 1.540).

9. Encargos debitados ao Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados do Fundo	31/12/2023		31/12/2022	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Taxa de administração e gestão	1.116	0,01%	1.540	0,02%
Serviços contratados pelo fundo	25	0,00%	71	0,00%
Auditoria e custódia	2.873	0,03%	3.135	0,03%
Taxa de fiscalização CVM	30	0,00%	119	0,00%
Outras despesas	4	0,00%	-	0,00%
Total	**4.048**	**0,04%**	**4.865**	**0,05%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício de 31 de dezembro 2023, no montante de R$ 9.473.533 (R$ 9.783.530 em 2022).

10. Emissões, resgates e amortizações de cotas

a. Emissão

Serão emitidas e distribuídas, inicialmente, entre 100 e 500.000 cotas, a serem subscritas e integralizadas pelo preço de emissão unitário de R$ 10, podendo a primeira emissão de cotas do Fundo alcançar o montante máximo de R$ 5.000.000.

Novas distribuições de cotas do Fundo dependerão de prévia deliberação da Assembleia Geral de Cotistas e registro na CVM, salvo nos casos de dispensa de registro previstos em regulamentação específica.
As integralizações de Cotas do Fundo poderão ser feitas em bens e direitos mediante aprovação do Comitê de Investimentos, exceto quando se tratar da primeira emissão de Cotas do Fundo. Neste caso, as aplicações deverão ser ratificadas pelo Comitê de Investimentos. As aplicações ocorrerão sempre de forma proporcional ao valor dos ativos da carteira.

Em 18 maio de 2022, foi deliberado em Assembleia Geral de Cotistas a conversão das cotas do Fundo em classes A, B e D, além da primeira emissão do cotas Classe C, com base no disposto na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“ICVM 476”). De acordo com o novo regulamento aprovado na mesma data, as cotas do FUNDO serão divididas em 4 (quatro) classes distintas, conforme segue: Cotas Classe A, Cotas Classe B, Cotas Classe C e Cotas Classe D. As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, calculado nos termos deste Regulamento e dividido pelo número total de cotas emitidas, terão a forma nominativa e serão escriturais.

Todas as classes de cotas gozarão dos mesmos direitos políticos (exceto em relação ao quórum qualificado que requer a aprovação de detentores de Cotas Classe A e Cotas Classe D), mas direitos econômicos distintos no que diz respeito à amortização de cotas e toda e quaisquer outras distribuições do Fundo. A Assembleia Geral de Cotistas definirá as características da nova distribuição, sendo certo, entretanto, que o Fundo não emitirá quaisquer novas Cotas Classe C além das Cotas Classe C existentes na data de 18 de maio de 2022. Não obstante qualquer disposição em contrário neste Regulamento, os detentores de Cotas Classe C não transferirão toda ou qualquer parte de suas Cotas Classe C sem o consentimento prévio e por escrito dos detentores de Cotas Classe A, cujo consentimento poderá ser dado ou negado a critério exclusivo dos detentores de Cotas Classe A.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram integralizadas 160,5502 (2022 – 142,9183) cotas, com um valor total de R$ 5.130 (2022 - R$ 4.613).

Em 31 de dezembro de 2023 as cotas correspondiam a 225.519,1946 (2022 – 225.397,0988) cotas Classe A, 54.201,7498 (2022 – 54.172,4051) cotas Classe B, 3,0000 (2022 - 3,0000) cotas Classe C e 16.826,3142 (2022 – 16.817,2045) cotas Classe D, ao valor patrimonial de R$ 33.110,7311 (2022 - R$ 31.954,7774) por classe de cota.

b. Amortização de cotas e Resgate

Serão amortizadas no todo ou em parte, mediante aprovação dos Cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas, e desde que os requisitos para distribuição de dividendos previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Companhia Investida tenham sido atendidos.

Os recursos provenientes da alienação dos Títulos ou Valores Mobiliários ou dos Outros Ativos, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo, exceto dividendos, em decorrência de seus investimentos, serão reinvestidos em Títulos ou Valores Mobiliários ou Outros Ativos, conforme o caso, nos termos, forma e condições instruídas pelo Comitê de Investimentos, exceto se (i) houver a necessidade do pagamento de despesas do Fundo, de modo que poderão ser utilizados os recursos aplicados em Outros Ativos; e/ou (ii) deliberada a sua distribuição, a título de amortização de cotas, pela Assembleia Geral de Cotistas.

Mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, será possível a utilização de bens e direitos, inclusive valores mobiliários, na amortização de cotas, bem como na liquidação do Fundo, devendo a respectiva Assembleia Geral de Cotistas estabelecer oportunamente os critérios detalhados e específicos para a adoção de tais procedimentos, observado as regras estabelecidas no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Companhia Investida.

As cotas do Fundo não são resgatáveis (exceto na liquidação do Fundo), mas serão amortizadas, no todo ou em parte, mediante recomendação do Comitê de Investimentos e aprovação dos Cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas, e assim que os requisitos para distribuição de dividendos previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Companhia Investida tenham sido atendidos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, não houve amortização de cotas. Não haverá resgate de cotas, salvo nas hipóteses de sua liquidação.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

Classe A	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Rentabilidade do Fundo %	3,62%	(3,31%)
Valor da cota	33.110,7311	31.954,78

Classe B	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Rentabilidade do Fundo %	3,62%	(3,31%)
Valor da cota	33.110,7311	31.954,78

Classe C	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Rentabilidade do Fundo %	3,62%	(3,31%)
Valor da cota	33.110,7311	31.954,78

Classe D	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Rentabilidade do Fundo %	3,62%	(3,31%)
Valor da cota	33.110,7311	31.954,78

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros

(*) A rentabilidade excluindo os efeitos das amortizações.

12. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos, as ações de companhias abertas encontram-se registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão e companhias fechadas encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias. Os serviços são prestados por:

Custódia:	APEX ASSET MANAGEMENT LTDA.
Controladoria:	APEX ASSET MANAGEMENT LTDA.
Escrituração:	APEX ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestão:	APEX ASSET MANAGEMENT LTDA.
Tesouraria:	APEX ASSET MANAGEMENT LTDA.

13. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração pela APEX ASSET MANAGEMENT LTDA. conforme demonstrado na nota explicativa nº 8.

14. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório de auditoria do auditor independente e do relatório da Administradora e gestor.

15. Tributação

Imposto de renda

Os rendimentos auferidos na amortização de cotas do Fundo ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de amortização ou liquidação e o custo de aquisição das cotas.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

De acordo com o decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Medida Provisória nº 1.184

O governo federal publicou a Medida Provisória nº 1.184, de 28 de agosto de 2023, que equipara as regras tributárias entre fundos fechados e abertos. Em 12 de dezembro de 2023, foi sancionada o Projeto de Lei nº 4.173 que foi convertida na Lei nº 14.754. A nova lei, na prática, institui a sistemática de tributação periódica denominada de "come cotas", já existente nos fundos abertos, aos fundos fechados, observadas algumas exceções previstas na lei, o fundo não teve impacto diante da medida provisória.

16. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução nº 162/22, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas,quer desses contra a Administradora do Fundo.

18. Alterações Estatutárias

Não houve alterações estatutárias no encerramento do exercício social do Fundo em 31 de dezembro de 2023.

19. Informações adicionais

Resolução CVM nº 175

A Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) publicou a Resolução CVM n° 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM n° 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 184 que constitui o marco regulatório dos fundos de investimento, e acrescenta nove anexos normativos à nova norma de fundos de investimentos para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 200 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 30 de junho de 2025, com exceção dos fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, que deve adaptar-se até 29 de novembro de 2024.

20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo em 31 de dezembro de 2023 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Robson Christian H. Dos Reis
Contador CRC1SP214011

Marcelo Vieira Francisco
Diretor responsável